SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 067/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de local de trabalho do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22124990-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Municipal João de Assis Moreno, para a Escola Municipal Euclides Bernardino da Silva, ao servidor efetivo **GUSTAVO DANIEL DA SILVA VILELA**, Mat. 4016, inscrito no CPF sob nº 095.807.424-05, portador da Carteira de Identidade nº 7971932 SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230330104444.pdf
assinado por: idUser 179